

**Conselho Fiscal do VALIPREV,
nomeado pelo Decreto n.º 8.581, de 27 de dezembro de 2013.**

ATA DE REUNIÃO Nº 009/2014

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e um do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze (**21/AGO/14**), na sala de reuniões do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS V A L I P R E V, sito a Av. Onze de Agosto, 136 - Jardim Paulista, Centro, nesta cidade de Valinhos-SP, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, sob a condução de seu Presidente, para discutirem e deliberarem sobre:

TÓPICO 01 – Em atendimento ao disposto no Regimento Interno do Conselho Fiscal, o membro **KEROLIN END IMPASSIONATO DAL BIANCO**, apresentou sua justificativa pela falta na última reunião; a qual foi aceita pelos demais membros deste conselho.

TÓPICO 02 –Este Conselho foi convidado a participar de uma explanação sobre os relatórios de investimentos relativos ao primeiro semestre de 2014, a ser realizada pela empresa “CRÉDITO & MERCADO”.

TÓPICO 03 – Ata nº 008/2014 – 18 de julho de 2014 - aprovada por unanimidade.

TÓPICO 04 – Recebimento do Ofício 220/2014, de 11/08/14, encaminhado pelo Presidente do VALIPREV ao Presidente deste Conselho, informando da **falta de repasse** das Contribuições Previdenciárias referente à **COTA PATRONAL E APORTE ADICIONAL**, da competência de JUN/2014, vencida em 31 de julho p.p., no valor de R\$ 1.344.541,82, devida ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS VALIPREV; e, informa ainda que os valores referentes à cota patronal e aporte adicional devidos pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS, da competência de MAR/ABR/MAI, **CONTINUAM PENDENTES**, totalizando R\$ 5.629.151,50. Ainda neste mesmo ofício foi informado que em conformidade com o Art. 24 da Lei 4.877 de 11/JUL/2013, o VALIPREV notificou o Executivo na pessoa do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do Ofício 211/2014 de 04/08/2014; onde também informa que, sobre os valores pendentes de pagamento incidirão juros de 1% ao mês + multa 2% e atualização monetária equivalente à variação do INPC-IBGE; juntando-se a este uma cópia dos referidos ofícios e planilha de cálculo.

TÓPICO 05 – No **RELATÓRIO DE IRREGULARIDADES**, emitido em 04/08/2014, no Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – **DIPR**, constatamos que, nas páginas 01/02 e 02/02, o Ministério da Previdência Social – **MPS**, também já foi informado sobre a falta de repasse das Contribuições do Ente (Patronal + Aporte Adicional); competências MAI/JUN/2014; e, neste mesmo relatório, expressa o seguinte: o “**Ente Federativo – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS – CNPJ nº 45.787.678/0001-02, deverá analisar os dados informados, identificar a origem das divergências e adotar as medidas necessárias para sua regularização**”. Finalizando, já é do conhecimento do **Ministério da Previdência Social – MPS**, a **falta de repasse das Contribuições do Ente (Patronal + Aporte Adicional); competências MAR/ABR/MAI/JUN/2014.**

TÓPICO 06 – Considerando que este Conselho vem recebendo informações sobre a **FALTA DE REPASSE** das Contribuições Previdenciárias referente à **COTA PATRONAL E APORTE ADICIONAL**, desde o início desta ocorrência; considerando que, após análise da ata 12 do Conselho Administrativo, verificou-se que foi debatido sobre a questão no item 01, o que transcrevemos: *“aguardar-se-á, num primeiro momento, uma resposta formal do Executivo Municipal ao Presidente do VALIPREV, esperando que nela haja uma proposta de pagamento dessa dívida”*; resolvemos por isso aguardar a manifestação do Executivo, deixando aqui consignado que, assim como vem ocorrendo, os atos deverão ser devidamente informados a este conselho.

TÓPICO 07 – Recebimento do Ofício 218 do VALIPREV ao Presidente deste Conselho encaminhando os seguintes documentos para análise Balancete da Despesa JUL/14, Balancete da Receita JUL/14, Demonstrativos Financeiros de Bancos JUL/14, Demonstrativo da Receita Arrecadada JUL/14, Demonstrativo das Aplicações Financeiras JUL/14, Balancete Financeiro JUL/14, e os Processos de Pagamentos: 100 até 121.

TÓPICO 08 - Por fim, salienta que foi anexada a esta ata uma cópia do Balancete da Despesa JUN/14, Balancete da Receita JUN I/14, Demonstrativos Financeiros de Bancos JUN /14, Demonstrativo da Receita Arrecadada JUN/14, Demonstrativo das Aplicações Financeiras JUN/14, Balancete Financeiro JUN/14, e o Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – **DIPR**.

TÓPICO 09 – Conforme Art. 162, inciso XV da Lei 4.877/13, fica estabelecida a data de 12/SET/14, sexta-feira , às 14:20h, para a realização da Reunião Extraordinária, a fim de vistar os processos licitatórios.

E, para constar, consigna-se que a presente reunião findou-se às 18h00m, lavrando-se a presente, que vai assinada pelo Presidente e pelos demais membros do Conselho Fiscal, e deverá ser publicada na Imprensa Oficial do Município de Valinhos.

C.F., em 21 de agosto de 2014.

Marcos Fureche
Presidente

Kerolin End Impassionato Dal Bianco
Vice Presidente

Maria Rosa Wagner Bento Barbi
Secretária

João Batista Rodrigues
Membro

Valteni Alves dos Santos
Membro